

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFICIO N.

Assunto:

*P  
100.238  
0.22.2*

LEI Nº 81, DE 23 DE JUNHO DE 1.950.

\*\*\*\*\*

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONTRATAR COM A FIRMA "CARRARI-FILMES", A FILMAGEM DE 200 METROS DE FILME CINEMATOGRAFICO SONORO.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

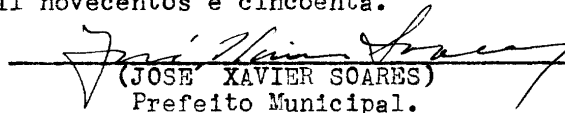
ARTIGO 1º -- Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar com a firma "Carrari-filmes", estabelecida na cidade de São Paulo, a filmagem de 200 (duzentos) metros de filme cinematografico sonoro, focalizando aspectos principais da cidade e do Município de Birigui, ao preço de Cr.\$ - 40,00 (quarenta cruzeiros) por metro.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da despesa a que se refere o Artigo 1º.


ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício findo.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de Junho de mil novecentos e cinquenta.

  
(JOSE' XAVIER SOARES)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos vinte e três de Junho de mil novecentos e cinquenta.

  
(ALFREDO GALEOTTI)  
Secretário da Prefeitura.